Apartamentos

IMOB. PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-217877.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-217862.

Casas

IMOB. PARANHOS
Vende-se Casa no UNIVERSITARIO area total 243,75 área construida 120,00 m² - - Com 1 Suite com Closet e 2 Quartos, Sala de Estar , Sala de \jantar e Cozinha, Lavanderia, Banheiro Social 3 vagas de garagem com sobra de terreno nos fundos - RuaTrês Barras 376 , R$ 750.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217872.

IMOB. PARANHOS
Vende-se Sobrado no Condominio Fechado Colina do Lago – TURISPARK região CASCAVEL VELHO 126,00 m² área construida 120,00² - Com 1 Suite com Closet e sacada 2 Quartos, Sala de Estar , Sala de jantar, Cozinha, Lavanderia, Lavabo, Banheiro Social 2vagas de garagem com sobra de terreno nos fundos - Rua Furnas 473 , R$ 850.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217871.

TROCO CASA
De R$ 480.000,00 em Maringá por imóvel em Cascavel. Mais informações no (45) 99922-7904. CI-217867.

VENDE-SE CASA
De 60m² no Siena. Sendo 1 suíte, 1 quarto e mais dependências por R$ 380.000,00. (45) 9 9922-7904. CI-217870.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-217861.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217860.

W. SERAFIM VENDE
Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta,por apenas R$ 360.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217854.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-217855.

W. SERAFIN VENDE
Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R$ 500.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-217864.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217863.

Terrenos

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217878.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 360m² (12, x 30) no VERONA Rua Leone Pancaldo R$ 350.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217881.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50 Lote 21 Quadra 4 no TROPICAL IV - Rua Chapadão do Ceu 868 R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217873.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.500.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217879.

IMOB. PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta,402, murado (preservação permanente). R$ 330.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217880.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50) lote 37 quadra 6 no PARAISO TROPICAL Rua Carlos Roberto Dondoni 792 R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217874.

IMOB. PARANHOS
Vende Lote c/ 301m² (14,00x21,50) lote 36 quadra 6 no PARAISO TROPICAL Rua Carlos Roberto Dondoni 778 , R$ 360.000,00. F: (45)99155-6699 Creci J07222. CI-217875.

IMOB. PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-217876.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-217859.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informaçõe F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-217857.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-217858.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-217856.

W. SERAFIM VENDE
Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-217853.

Área Rural

VENDE-SE
10 alqueires na região de São Salvador com aprox. 7 alq. MEC. Por R$ 2.900.000. Fone (45) 99922-7904. CI-217869.

VENDE-SE SÍTIO
De aproximadamente 14 alq. com aprox. 6 mec., na região de Lindoeste. Por R$2.000,00 sc de soja o alq. (45) 9 9922-7904. CI-217868.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-217865.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-217866.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

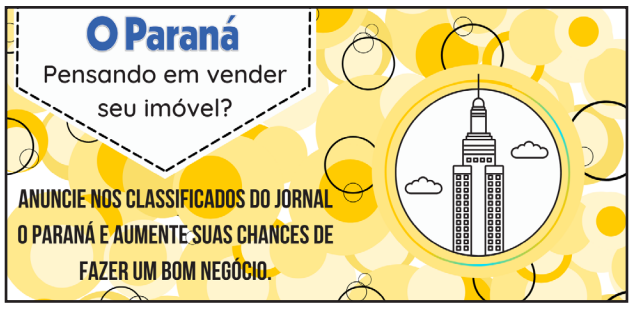
CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ-CISOP, torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a Licença de Operação de Regularização para atividade de serviços de saúde, a ser implantada na Av. Brasil, nº 11.368, bairro Santa Cruz, Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
CREDENCIAMENTO ESTABELECIMENTOS EM SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°165/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO, por chamamento público e em condições padronizadas, de pessoas jurídicas aptas a disponibilizar vagas individualmente acionadas em Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), nas modalidades Tipo I e Tipo II, destinadas a usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira/PR, observados os critérios clínicos, sanitários e assistenciais próprios de cada modalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O edital deverá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2026/inexigibilidade-080-2026.pdf CI1246736-E26





Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZM5H4-P23KE-M6HY5-XFG6L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
E-mail: [illegible]
Telefone: (45) 3286-1204
Me. Marcelo de Alencar Moura Fé
Oficial Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE: LENORI DINHO DENTE, ALESSANDRA DA SILVA DENTE

Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial do Registro de Imóveis do município e comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso 4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144442151029, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/08/2023 registrado sob n. R-16 na Matrícula nº 8117, deste Ofício, referente ao imóvel Lote 13, quadra L, Loteamento Bairro São Gabriel, na cidade de Capitão Leônidas Marques-PR, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 13/10/2026, corresponde a RS 14.021,04, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a **INTIMAÇÃO** de V. Sª. por meio deste **EDITAL**, para que se dirija a Agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, a Agência CAPITAO LEONIDAS MARQUES. PR, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro, em Capitão Leônidas Marques PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 dias, contados a partir do recebimento desta.**

Nesta oportunidade, ficà V. Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26 7º da Lei 9.514/97.

Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la para todos os fins de direito.

Capitão Leônidas Marques-PR, em 30 de outubro de 2026.

Silvania Alves de Miranda da Silva
Escrevente Substituta

Aos senhores
LENORI DINHO DENTE, ALESSANDRA DA SILVA DENTE
Rua Guajuvira, nº106, Lote 13 Quadra Lote, Loteamento Bairro, CAPITAO LEONIDA/PR, CEP 85790000

CI1246661-E26

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artes visuais, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais e dos Departamentos do Município de Corbélia/PR, conforme quantidades e especificações técnicas previstas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 605.571,50 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 03 de dezembro de 2026.
Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 03 de dezembro de 2026.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações Aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de novembro de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1246710-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2026 PMSMI
(Para alteração da forma de disputa – De presencial para eletrônico, além da inclusão de novos lotes)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 166/2026

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Instrução Normativa n. º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que o edital foi RETIFICADO para alteração da forma de disputa e inclusão de novos lotes. **Processo Administrativo nº 166/2026** na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Maior Lance por Lote.**
OBJETO: Alienação, mediante licitação na modalidade Leilão, realizado na forma ELETRONICA, de 24 (vinte e quatro) lotes de bens móveis classificados como inservíveis pela Administração, conforme Laudo realizado pela Comissão de Avaliação (Portaria Nº 69/2026 de 19 de fevereiro de 2026), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos.
HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO: A licitação receberá propostas a partir desta publicação até as 07hs50min do dia 01 de dezembro de 2026 **e terá a sessão de lances no dia 01 de dezembro de 2026 às 08h:00min, encerrando-se às 11h:00min, do mesmo dia** (Duração da etapa de lances: 03(três) horas), no site https://bllcompras.com/ "Acesso Identificado"
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através do e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br .
RETIRADA DO EDITAL: : O edital deverá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes, ou https://bllcompras.com/ ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES**: através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 05 de novembro de 2026. **GESTOR: MONICA R. COLOMBARI DE MATIA –** Secretária Municipal de Administração.

CI1246714-E26

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissionalizante presencial nas áreas de informática, competências digitais e preparação para o mercado de trabalho, mediante disponibilização de 10 (dez) vagas destinadas a adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário e acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Corbélia/PR, observadas as quantidades e especificações técnicas definidas no edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Recebimento das Propostas: até às 07h29 do dia 01 de dezembro de 2026.
Abertura da Sessão Pública: às 08h30 do dia 01 de dezembro de 2026.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).
Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 04 de novembro de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1246708-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026
FUNDAMENTO: ART. Nº 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PR

Torna-se público que a Câmara do Município de Campo Bonito, com fundamento no art. nº 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados:

RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE 12-2026, com fundamento no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a favor da pessoa jurídica **VEREDAS BRASIL TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 63.445.358/0001-48**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO**, DOIS vereadores e DOIS servidores.

PRAZO: 30 (trinta) dias – valor mensal e único de R$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais).

Campo Bonito, 05 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS DE BORBA:91759579904
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE BORBA:91759579904
Dados: 2026.11.05 09:09:55 -03'00'

Luiz Carlos de Borba
Presidente do Legislativo Municipal

CI1246712-E26

SINDICATO RURAL

SINDICATO RURAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Rua Miguel Smack, 2140 - Cx Postal 03 - Fone /Fax: (045) 3541-1447
CEP 85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Paraná
E-mail: ruralsta@hotmail.com
CNPJ: 75.429.738/0001-78

Sindicato Rural Patronal de Santa Terezinha de Itaipu
Edital de Registro de Chapas
Gestão: 20/02/2027 a 19/02/2030

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa única, como concorrente à eleição a que se refere o aviso resumido, publicado no dia 29 de outubro de 2026 neste jornal.

NOME DA CHAPA: CHAPA 1

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Luiz Antonio Bergamasco
Vice-Presidente	Eliane Rocha de Campos
Secretário	Alceu Parise
Tesoureiro	Pedro Sureck
Conselho Fiscal	Waldir Lucas
Conselho Fiscal	Evaristo Vitorassi
Conselho Fiscal	Arnaldo Luis Gamba
Suplentes da Diretoria	Antonio Carlos Bergamasco
	Milton Oto Stroher
	Lauro Aloisio Puhl
	Venceslau Langwinski
Suplentes do Conselho Fiscal	Elita Inez Rocha Abatti
	Braz Diomar da Silva
	Enio Rossi
Delegado Representante	Eliane Rocha de Campos
Suplente de delegado representante	Luiz Antonio Bergamasco

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de novembro de 2026.

LUIZ ANTONIO BERGAMASCO
Presidente do Sindicato Rural Patronal
De Santa Terezinha de Itaipu

CI1246713-E26

SINDICATO RURAL

SINDICATO RURAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Rua Miguel Smack, 2140 - Cx Postal 03 - Fone /Fax: (045) 3541-1447
CEP 85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Paraná
E-mail: ruralsta@hotmail.com
CNPJ: 75.429.738/0001-78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO RURAL de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, convoca os associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar-se no **dia 19 de novembro de 2026**, na sede social a Rua Miguel Smack, 2140. A Assembleia iniciará às **8:30 horas**, com qualquer número de associados.

Pauta do Dia:

1º-APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2027. (ART. 550 DA CLT)

2º - ASSUNTOS GERAIS

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de Novembro de 2026.

LUIZ ANTONIO BERGAMASCO
Presidente

CI1246716-E26

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá – Gestão das Diferenças

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
Na PORTARIA Nº 452/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 04 de novembro de 2026, e cuja súmula foi publicada no Jornal O Paraná, em 05 de novembro de 2026, edição nº 14.979, página C11, ficam retificadas as informações constantes no Art. 1º, incisos VI e VIII, conforme segue: I – No inciso VI: Onde se lê: "em viagem de Maripá/PR a Francisco Beltrão/PR, com veículo da frota da Secretaria Municipal de Saúde"; Leia-se: "em deslocamento aos municípios da região que ficam situados até 100 km (cem quilômetros) de distância da sede do Município de Maripá/PR, com veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde". II – No inciso VIII: Onde se lê: "no período de 19 a 31 de outubro de 2026"; Leia-se: "no período de 09 a 13 de novembro de 2026". Rodrigo André Schanoski. Prefeito.

PORTARIA Nº 457/2026
EXONERAR, a pedido o contrato por prazo determinado, a servidora ALTALIANA MARTINS DA LUZ SCHWAMBACH, matrícula 203238-0, ocupante do cargo temporário de Agente de Apoio, em 05 de novembro de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 05 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 458/2026
NOMEAR, a cidadã ALTALIANA MARTINS DA LUZ SCHWAMBACH, portadora do CPF nº 759.XXX.XXX-87, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2026, aberto pelo Edital nº 083/2026, para exercer o cargo temporário de Agente de Apoio, pelo período de 06 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2027, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 05 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 459/2026
Exonerar, a pedido a servidora MARIA GERALDA GONCALVES, portadora da matrícula 159532-0, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, em 04 de novembro de 2026. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 05 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 460/2026
Aplicar a servidora pública matrícula 39039-0, a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias, em razão das infrações previstas nos arts. 144, 145 e 160 da Lei Complementar nº 27, de 24 de outubro de 2006. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, Em 05 de novembro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECISÃO ADMINISTRATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Portaria nº 188, de 15 de abril de 2026, alterada pela Portaria nº 253, de 27 de maio de 2026. Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo Disciplinar conduzido pela Comissão Processante designada através da Portaria nº 188, de 15 de abril de 2026, alterada pela Portaria nº 253, de 27 de maio de 2026, instaurada para apurar os fatos descritos no Ofício nº 04/2025, da Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroli, com relação a servidora (Matrícula nº 39039-0), ao que passo a relatar e decidir na forma que segue: (...) III – DISPOSITIVO: Diante do exposto, com fundamento nas conclusões do Relatório Final da Comissão Processante e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026: (...). 1) INTIME-SE a servidora e seu defensor constituído, com cópia integral desta decisão, para ciência e eventual exercício do direito de recurso; j) Após, cumpridas as providências arquivem-se os autos, sem prejuízo do acompanhamento pedagógico determinado. Intimações e diligências necessárias. Publique-se. Maripá, 15 de outubro de 2026. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI. Prefeito.

Contrato Temporário Nº: 27/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: ALTALIANA MARTINS DA LUZ SCHWAMBACH. Objeto: CONTRATAÇÃO CARGO TEMPORÁRIO AGENTE DE APOIO, POR PRAZO DETERMINADO por motivo de não haver mais candidatos de concurso vigente a convocar. Vigência: Início: 06/11/2026 Término: 06/11/2027. Assinatura: 05/11/2026. Nível Salarial: 03J.1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 083/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ: 95.583.571/0001-02. Contratada: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 46.339.580/0001-47. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2026- INEXIGIBILIDADE N.º 024/2026. Objeto: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços técnicos especializados de apoio à elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Maripá/PR, em conformidade com as diretrizes do novo Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 15.388/2026. Valor: R$ 42.286,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias Contados da assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2026. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1246718-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZM5H4-P23KE-M6HY5-XFG6L

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto n° 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2027.
VALOR ESTIMADO: R$ 164.483,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/11/2026 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 04 de novembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CI1246721-E26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 303/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: MOROCZKA & BIAZI LTDA
CNPJ: 05.973.075/0001-72
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 12/11/2026 A 11/11/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ...

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 36/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: CIEMD- CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 53.287.071/0001-83
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
QUARTO TERMO ADITIVO: RECISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 36/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GIOVANA MASCARENHAS DA CUNHA

EXTRATO DO CONTRATO nº 168/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CIEMD- CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E DIAGNÓSTICO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 53.287.071/0001-83
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
VALOR TOTAL: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 03/11/2026 a 03/11/2027
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GIOVANA MASCARENHAS DA CUNHA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 205/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: LABORATORIO PARANÁLISE CENTER LTDA
CNPJ: 11.966.543/0001-84
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 05/11/2026 A 04/11/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e CASSIA MERIGO SOTT

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 211/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: BY THE WAY CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.486.186/0001-90
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 25/11/2026 A 24/11/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MARIA APARECIDA ALVES GARCIA BARBI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 282/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: ESTHETIQUE ET SANTE LTDA
CNPJ: 04.132.208/0001-15
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 06/11/2026 A 05/11/2027
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LUIZ CARLOS GONÇALVES DE ANDRADE

EXTRATO DO CONTRATO nº 173/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: GALILEU ORLANDI LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 67.313.883/0001-60
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (SEISSENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04/11/2026 A 04/11/2027
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GALILEU FRANCYS ORLANDINI

EXTRATO DO CONTRATO nº 172/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: GALILEU ORLANDI LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 67.313.883/0001-60
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04/11/2026 A 04/11/2027
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e GALILEU FRANCYS ORLANDINI

EXTRATO DO CONTRATO nº 169/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: MMENDES SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 47.109.973/0001-27
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (SEISSENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04/11/2026 A 04/11/2027
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e EMERSON JOSE MENDES

EXTRATO DO CONTRATO nº 170/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: MMENDES SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 47.109.973/0001-27
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04/11/2026 A 04/11/2027
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e EMERSON JOSE MENDES

EXTRATO DO CONTRATO nº 171/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: LABS CASCAVEL SAUDE E DIAGNOSTICO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 50.976.319/0001-25
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: 1.440.000,00
VIGÊNCIA: 04/11/2026 A 04/11/2027
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LEONARDO FREITAS BRUNING

CI1246720-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto n° 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo picape, cabine dupla, destinados ao fortalecimento, estruturação e qualificação da Política Pública Municipal de Assistência Social de Rio Bonito do Iguaçu/PR, para atendimento à Proteção Social Básica (CRAS, PAIF, SCFV e Equipe Volante), à Proteção Social Especial (CREAS e serviços pertinentes) e à Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
VALOR ESTIMADO: R$ 464.627,19 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 25/11/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 04 de novembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CI1246722-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto n° 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, itens de informática, eletroeletrônicos e outros, os quais, serão utilizados nos Serviços, Programas e Projetos vinculados a Política Municipal de Assistência Social.
VALOR ESTIMADO: R$ 639.219,07 (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e dezenove reais e sete centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 25/11/2026 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de novembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CI1246723-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto n° 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento, montagem e instalação de móveis planejados, sob medida, destinados a atender as necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Pr.
VALOR ESTIMADO: R$ 745.500,93 (um milhão cento e setenta e seis mil cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/11/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de novembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CI1246724-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto n° 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários em geral, mobiliários hospitalares e equipamentos hospitalares diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu - Pr, abrangendo suas unidades, estabelecimentos, serviços e setores vinculados.
VALOR ESTIMADO: R$ 603.834,21 (seiscentos e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 27/11/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de novembro de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CI1246925-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de tapeçaria em diversos veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/11/2026.** AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 05 de novembro de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1246711-E26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu comunica aos interessados a alteração da data de abertura da seguinte licitação: **Concorrência Eletrônica nº 022/2026 (controle interno) e nº 33/2026 (Compras.gov) ID PNCP: 76206606000140-1-000395/2026**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria, gerência/gestão e elaboração de projetos para a revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, no município de Foz do Iguaçu/PR, no regime empreitada por preço global, de acordo com as especificações detalhadas no Termo de Referência, do Edital e seus anexos.
Motivo: A alteração é uma medida administrativa. A Agente de Contratação designada para conduzir o certame estará em deslocamento para participar da última etapa da Jornada das Contratações Públicas, promovida pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), em Curitiba/PR, nos dias 10 e 11 de novembro de 2026.
Onde se lia: Abertura e avaliação das propostas: **10 de novembro de 2026**, às 09h00min.
Leia-se: Abertura e avaliação das propostas: **12 de novembro de 2026**, às 09h00min.
Prazo das propostas: O adiamento vale somente para a sessão pública. O prazo para envio de propostas não muda e termina em 10 de novembro de 2026, às 09h00min. A sessão de 12 de novembro de 2026 será realizada com as propostas enviadas até esse prazo. **As demais condições do Edital e de seus anexos permanecem inalteradas.**

Foz do Iguaçu/PR, 5 de novembro de 2026.
Leandro Ribeiro Vargas
Diretor de Licitações e Contratos

CI1246717-E26

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026.
CÓDIGO COMPRAS.GOV: 56/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, ampliação e modernização da iluminação pública do município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento a solicitação nº 342/2026, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 576.628,60 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Recebimento das propostas: até às 08:15h do dia 25.11.2026.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30h do dia 25.11.2026.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor preço por item*
MODO DE DISPUTA: *Aberto*
EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: *Sim*
Exceto para o item 55 (Ampla Concorrência).
- *PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) (exceto para o item 55-ampla concorrência), NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.*
- *AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM/COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.*

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos *www.comprasgovernamentais.gov.br* - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques** – Pr c *www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(transparência/licitação),* ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@clm.pr.gov.br.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dúvida ou ainda para mais informaçõcs, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima c/ou telefone (45)3286-8400.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2026.
Gean Carlos Barca Schneider
Pregoeiro

CI1246719-E26

Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZM5H4-P23KE-M6HY5-XFG6L

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Assinado eletronicamente por: MUNICIPIO DE CASCAVEL 76.208.867/0001-07 05/11/2026 16:07:54

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 223/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2026
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: **LEAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.953.936/0001-01, sediado(a) na Rua Santa Catarina, nº 725, bairro Alto Campo, Três Barras do Paraná/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Marcelo dos Anjos Leal.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos de iluminação cênica e sonorização para a Revitalização do Cine Teatro Coliseu - Centro Cultural Gilberto Mayer. Conforme a seguir:

Item	Especificações	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
4	MÁQUINA DE FUMAÇA - POTêNCIA: 2000W, PARA GRANDE VOLUME DE FUMAçA. VOLTAGEM: 220V (PADRãO BRASILEIRO). CONTROLE: DMX512 (1 CANAL, DIP SWITCH), CONTROLE REMOTO SEM FIO E COM FIO. AQUECIMENTO: RáPIDO, CERCA DE 5 MINUTOS PARA USO. RESERVATóRIO: 2,5 LITROS, REMOVíVEL. ESTRUTURA: AçO, LEVE E RESISTENTE. EFEITO: PRODUZ FUMAçA DENSA PARA REALçAR LASERS E ILUMINAçãO. USO: IDEAL PARA DJS, FESTAS, SHOWS E EVENTOS EM GERAL, PROPORCIONANDO EFEITOS CINEMATOGRáFICOS.	LUMINOS	UND	1	R$ 830,00	R$ 830,00
10	DIRECT BOX PASSIVO 2 CANAIS DI-2PS. TIPO: PASSIVO (SEM NECESSIDADE DE ALIMENTAçãO EXTERNA). CANAIS: 2 (PARA 1 INSTRUMENTO ESTéREO OU 2 MONO). ENTRADA. 2 X JACK 1/4" (P10) TRS DESBALANCEADO (50K OHMS). SAíDA BALANCEADA: 2 X XLR (600 OHMS). SAíDA PARALELA (LINK): 2 X JACK 1/4" TRS (PARA ENVIAR O SINAL DIRETO PARA UM AMPLIFICADOR). ATENUADOR DE ENTRADA (PAD): CHAVE COM OPçõES 0DB, -20DB, -40DB PARA SINAIS FORTES. GROUND LIFT (ATERRAMENTO): CHAVE SELETORA PARA REMOVER RUIDO DE "HUM". CONSTRUçãO: CHASSI METáLICO ROBUSTO E DURáVEL.	WIRE CONEX	UND	4	R$ 287,00	R$ 1.148,00
16	MODULO RACK DISJUNTOR 12 CANAIS. ENERGIZADO EM 220 VOLTS = SAIDA 4.000 WATTS = 220 VOLTS. ENERGIZADO EM 110 VOLTS = SAIDA 2.000 WATTS = 110 VOLTS. ENTRADA: FASES 220V + NEUTRO + TERRA. VERIFIQUE A TENSãO DOS SEUS EQUIPAMENTOS (110 OU 220 VOLTS) A SEREM LIGADOS NO PWM 12.4. ALIMENTE O EQUIPAMENTO NA ENTRADA AC 220 OU 380 VOLTS NO CONECTOR DE 7 POLOS. NãO OBSTRUA AS VENTILAçõES. DIMENSõES E PESO: PADRãO RACK 19". COMPRIMENTO: 48 CM. LARGURA: 48,5 CM. ALTURA: 15 CM. PESO DO PRODUTO: 8,5 KG. PAINEL FRONTAL COM DISJUNTORES NUMERADOS DE 1 A 12, CADA UM ACOMPANHADO POR UMA LâMPADA "OLHO DE BOI" DE COR VERMELHA, QUE INDICA QUANDO O CANAL ESTá FUNCIONANDO. FABRICADO CUMPRINDO TODAS AS ESPECIFICAçõES DE ILUMINAçãO PROFISSIONAL, GARANTINDO COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE CARGAS, COMO MOTORES, TRANSFORMADORES E OUTRAS CARGAS QUE NãO DEVEM SER DIMERIZADAS. EQUIPAMENTO ROBUSTO E ATUALIZADO, DESENVOLVIDO PARA CONTROLAR ATé 4.000 WATTS (4 KW) POR CANAL, TOTALIZANDO UMA POTêNCIA CONTROLADA DE ATé 48.000 WATTS (48 KW). TRIFáSICO PRO POWER: PROJETADO PARA TRABALHAR EM REDES TRIFáSICAS DE 220V E 380V.	LUMINA LIGHT	UND	2	R$ 1.900,00	R$ 3.800,00

Valor total: R$ 5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais).
VALOR: R$ 5.778,00 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04 de Novembro de 2026.
ASSINATURAS: Renato Silva
Marcelo dos Anjos Leal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 227/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2026
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: **SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.728.507/0001-08, sediado(a) na Rua Cecília da Silva, nº 428, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Silvio Aparecido de Medeiros.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos de iluminação cênica e sonorização para a Revitalização do Cine Teatro Coliseu - Centro Cultural Gilberto Mayer. Conforme a seguir:

Item	Especificações	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
6	ROLO CABO-100M METROS - DUPLA BLINDAGEM STEREO CARRETEL BOBINA FIO XLR CANON P10 BALANCEADO COMPATIVEL MICROFONE CAIXA MESA DE SOM	DATALINK	UND	2	R$ 398,00	R$ 796,00
12	PLUG P10 MONO. TIPO: CONECTOR DE áUDIO P10 (1/4 POLEGADA, 6,35MM). SINAL: MONO (UM CONDUTOR PARA O SINAL E UM PARA O TERRA). APLICAçãO: INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, BAIXO, VIOLãO), PEDALEIRAS, AMPLIFICADORES, MESAS DE SOM. MATERIAL: CORPO DE METAL USINADO, CARCAçA RESISTENTE (áS VEZES COM REVESTIMENTO ANTI-CORROSãO). ACABAMENTO: PONTA BANHADA A OURO OU NíQUEL PARA MELHOR CONDUTIVIDADE E RESISTêNCIA à OXIDAçãO. DESIGN: RETO: PARA CONEXõES MAIS DIRETAS. 90° (CACHIMBO): ÂNGULO RETO, ECONOMIZA ESPAçO E PROTEGE O CABO DA DOBRA EXCESSIVA. REFORçOS: MOLA (CACHIMBO): PROTEGE A JUNçãO DO CABO CONTRA QUEBRAS E DOBRAS, AUMENTA A DURABILIDADE. PRENSA-CABO: SISTEMA DE TRAVAMENTO INTERNO PARA PRENDER O CABO FIRMEMENTE E EVITAR FOLGAS. QUALIDADE: PROFISSIONAL, COM BOM ISOLAMENTO PARA EVITAR RUíDOS E INTERFERêNCIAS, IDEAL PARA MONTAGEM DE CABOS DE ALTA PERFORMANCE. "PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PADRãO TéCNICO ENCONTRADO EM SONORIZAçãO DE PALCO E EVENTOS".	DATALINK	UND	30	R$ 8,00	R$ 240,00
13	PLUG P10 STéREO. TIPO: CONECTOR DE áUDIO P10 (1/4 POLEGADA, 6,35MM). SINAL: STéREO (UM CONDUTOR PARA O SINAL E UM PARA O TERRA). APLICAçãO: INSTRUMENTOS MUSICAIS (GUITARRA, BAIXO, VIOLãO), PEDALEIRAS, AMPLIFICADORES, MESAS DE SOM. MATERIAL: CORPO DE METAL USINADO, CARCAçA RESISTENTE (áS VEZES COM REVESTIMENTO ANTI-CORROSãO). ACABAMENTO: PONTA BANHADA A OURO OU NíQUEL PARA MELHOR CONDUTIVIDADE E RESISTêNCIA à OXIDAçãO. DESIGN: RETO: PARA CONEXõES MAIS DIRETAS. 90° (CACHIMBO): ÂNGULO RETO, ECONOMIZA ESPAçO E PROTEGE O CABO DA DOBRA EXCESSIVA. REFORçOS: MOLA (CACHIMBO): PROTEGE A JUNçãO DO CABO CONTRA QUEBRAS E DOBRAS, AUMENTA A DURABILIDADE. PRENSA-CABO: SISTEMA DE TRAVAMENTO INTERNO PARA PRENDER O CABO FIRMEMENTE E EVITAR FOLGAS. QUALIDADE: PROFISSIONAL, COM BOM ISOLAMENTO PARA EVITAR RUíDOS E INTERFERêNCIAS, IDEAL PARA MONTAGEM DE CABOS DE ALTA PERFORMANCE.	DATALINK	UND	30	R$ 8,50	R$ 255,00
14	CONECTOR PLUG XLR CANON FêMEA PRETO 3 PINOS PROFISSIONAL. TIPO: CONECTOR XLR (CANNON) FêMEA DE 3 PINOS. FUNçãO: TRANSMISSãO DE SINAL DE áUDIO BALANCEADO, MINIMIZANDO RUíDO E INTERFERêNCIA. PINOS: 3 PINOS (TERRA, SINAL POSITIVO, SINAL NEGATIVO). MATERIAL: CORPO EM METAL RESISTENTE (LIGA DE	DATALINK	UND	60	R$ 10,00	R$ 600,00

	ZINCO, NíQUEL, ETC.) PARA DURABILIDADE E BLINDAGEM. COR: PRETO (COM ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO). CARACTERíSTICAS: MECANISMO DE TRAVA (LATCH): IMPEDE DESCONEXõES ACIDENTAIS, ESSENCIAL PARA USO PROFISSIONAL. CONTATO: CONTATOS DE ALTA CONDUTIVIDADE PARA INTEGRIDADE DO SINAL. DESIGN: ERGONÔMICO E ROBUSTO, PARA USO FREQUENTE E FáCIL MANUSEIO. APLICAçõES: MICROFONES, MESAS DE MIXAGEM, CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, RACKS DE áUDIO, SISTEMAS DMX. USO: CONEXõES EM PAINéIS (MONTAGEM EM CHASSI) OU EM CABOS (MONTAGEM EM CABO). PADRãO: COMPATíVEL COM O PADRãO CANON (JAMES H. CANNON) E NORMAS DA INDúSTRIA DE áUDIO.					
15	PLUG XLR 3 PINOS MACHO.TIPO: CONECTOR XLR (CANNON) MACHO DE 3 PINOS. FUNçãO: TRANSMISSãO DE SINAL DE áUDIO BALANCEADO, MINIMIZANDO RUíDO E INTERFERêNCIA. PINOS: 3 PINOS (TERRA, SINAL POSITIVO, SINAL NEGATIVO). MATERIAL: CORPO EM METAL RESISTENTE (LIGA DE ZINCO, NíQUEL, ETC.) PARA DURABILIDADE E BLINDAGEM. COR: PRETO (COM ACABAMENTO NIQUELADO OU PINTADO). CARACTERíSTICAS: MECANISMO DE TRAVA (LATCH): IMPEDE DESCONEXõES ACIDENTAIS, ESSENCIAL PARA USO PROFISSIONAL. CONTATO: CONTATOS DE ALTA CONDUTIVIDADE PARA INTEGRIDADE DO SINAL. DESIGN: ERGONÔMICO E ROBUSTO, PARA USO FREQUENTE E FáCIL MANUSEIO. APLICAçõES: MICROFONES, MESAS DE MIXAGEM, CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, RACKS DE áUDIO, SISTEMAS DMX. USO: CONEXõES EM PAINéIS (MONTAGEM EM CHASSI) OU EM CABOS (MONTAGEM EM CABO). PADRãO: COMPATíVEL COM O PADRãO CANON (JAMES H. CANNON) E NORMAS DA INDúSTRIA DE áUDIO.	DATALINK	UND	60	R$ 9,50	R$ 570,00

Valor total: R$ 2.461,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais).
VALOR: R$ 2.461,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04 de Novembro de 2026.
ASSINATURAS: Renato Silva
Silvio Aparecido de Medeiros

TRIGÉSIMO QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 201/2017 - SEASO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATEQUISTAS FRANCISCANAS.
Objeto: Em cumprimento à Requisição nº 7543/2026, Processo digital nº 154903/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio desse apostilamento, altera-se o valor mensal da locação, de acordo com o Índice Geral do Mercado– IGPM alíquota de 2,772183 %, acumulado no período de 01/08/2025 a 01/08/2026.
VALOR MENSAL ATUAL: R$ 16.351,24 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 16.804,53 (dezesseis mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).
Cascavel/PR, 04 de novembro de 2026.
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
Prefeito Municipal
Jorge Brondani
Mat. 39.325-01

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 228/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2026
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: **JC LICITAÇÕES E E-COMMERCE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.964.470/0001-21, sediado(a) na Rua Bom Jesus, nº 366, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Jéssica dos Santos Souza Araújo.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos de iluminação cênica e sonorização para a Revitalização do Cine Teatro Coliseu - Centro Cultural Gilberto Mayer. Conforme a seguir:

Item	Especificações	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
5	CABO HDMI/ HDMI 40 METROS- VERSãO: HDMI 2.0. RESOLUçãO: SUPORTA 4K (3840X2160) A 60HZ (2160P@60HZ) E RESOLUçõES MENORES COMO 1080P. COMPRIMENTO: 40 METROS. AMPLIFICADOR/REPETIDOR: ESSENCIAL PARA CABOS LONGOS, MANTéM A INTEGRIDADE DO SINAL 4K. LARGURA DE BANDA: 18 GBPS. CORES: SUPORTE A HDR (HIGH DYNAMIC RANGE) PARA CORES MAIS VIVAS E PROFUNDAS. áUDIO: SUPORTE A áUDIO DE ALTA DEFINIçãO (E.G., 7.1 PCM) E ARC (áUDIO RETURN CHANNEL). 3D: COMPATíVEL COM FORMATOS 3D. CONECTORES: GERALMENTE BANHADOS A OURO PARA MELHOR CONDUTIVIDADE E DURABILIDADE. COMPATIBILIDADE: RETRO-COMPATíVEL COM HDMI 1.4, 1.3 E ANTERIORES. RECURSOS ADICIONAIS: ETHERNET CHANNEL, SINCRONISMO LABIAL (AUTO LIP-SYNC).	Lotus	UND	2	R$ 359,90	R$ 719,80
8	MESA DE LUZ DMX MINI COMMAND WING- CONTROLE EM TEMPO REAL 2048 PARâMETROS (PODE FAZER BACKUP DE ATé 65.536 PARâMETROS DO SISTEMA) 6 FADERS EXECUTIVOS (COMPRIMENTO 60MM), 18 BOTõES FADER EXECUTIVO, 2 FADERS INTERRUPTOR A/B (COMPRIMENTO 100MM), 6 BOTõES EXECUTIVOS, 6 BOTõES PAGINA (CANAL/FADER/BOTãO), 4 CODIFICADOR. 2048 PARâMETROS,2 SAíDA DMX, ENTRADA 1DMX (XLR DE 3 PINOS)1 ROLOS DE BRILHO-DIMMER MIDI IN /OUT (MIDI-TIMECODE / MIDI-NOTE) CONECTOR. COM RETRO-ILUMINAÇÃO SEPARADA E BOTÃO SILENCIOSO REGULáVEL.ENTRADA ANALóGICA REMOTA DO SINAL LTC (LINEAR TIME CODE) CONECTOR XLR DE 3 PINOS SEGURANÇA KENSINGTON BLOQUEIO SLOT CONECTOR USB 2.0 ALIMENTAÇÃO INTEGRADA O LAYOUT DOS BOTÕES DE COMANDOS É SEMELHANTE AO GRAND2, BASTA CONECTAR AO PC, ELE PODE SER FACILMENTE CONTROLADO. CONSOLE DE ILUMINAÇÃO PORTáTIL. PESO LíQUIDO: 2.1KG MEDIDAS: 29X19X6CM EMBALAGEM POR: FLY CASE (BAG), PESO 2,KG VOLTAGEM: 110/220V 50/60HZ.	MRL	UND	1	R$ 2.755,90	R$ 2.755,90
9	REFLETOR LED PAR 64 18 LEDS 18 W RGBWA +UV SLIN IP 65 POVA DMX- REFLETOR PAR LED 64 RGBWA+UV 18X18W IP 65 PROFISSIONAL COM DMX, REFLETOR LED PAR 64 PROFISSIONAL COM 18 LEDS DE ALTA POTENCIA(18W CADA), IDEAL PARA EVENTOS, SHOW, TEATRO,IGREJAS, CASA NOTURNAS, E USO EXTERNO.EQUIPADO COM PROTEçãO IP 65 E RESISTENTE A AGUA E PODE SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS COM TOTAL SEGURANÇA. 18 LEDS DE 18W CADA RGBWA=UV(VERMELHO, VERDE, AZUL,BRANCO,AMBAR E ULTRA VIOLETA). CONTROLE DMX (8 CANAIS) AUTOMáTICO OU POR SOM AMBIENTE.SENSIBILIDADE SONORA AJUSTáVEL. DISPLAY DIGITAL COM BOTãO DE NAVEGAçãO./ÂNGULO DA LENTE 25 GRAUS./ALçA DUPLA DE FIXAÇÃO.ESTRUTURA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETRO ESTáTICA./BIVOLT AUTOMáTICO (110/220V - 50 /60 HZ) PROTEçãO IP 65 RESISTENTE A AGUA E POEIRA./ACOMPANHA CABO ADAPTADOR IP65AC E DE SINAL./MEDIDA: 14X26X26CM/3,700KG/	LUATEK	UND	20	R$ 319,90	R$ 6.398,00

Valor total: R$ 9.873,70 (nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).
VALOR: R$ 9.873,70 (nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05 de Novembro de 2026.
ASSINATURAS: Renato Silva
Jéssica dos Santos Souza Araújo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 224/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2026
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: **52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.706.000/0001-05, sediado(a) na Rua Alberto Cioni, nº 530, Jardim Indaia, Araraquara/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Elaine Catureba de Souza.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos de iluminação cênica e sonorização para a Revitalização do Cine Teatro Coliseu - Centro Cultural Gilberto Mayer. Conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
2	REFLETOR ELIPSOIDAL 30º BRANCO QUENTE LED 200W BIVOLT DMX 127/220V. TIPO DE LUZ: LED COB (CHIP ON BOARD) DE ALTA POTêNCIA. COR: BRANCO QUENTE (WARM WHITE), GERALMENTE EM TORNO DE 3200K, SIMULANDO LâMPADAS DE TUNGSTêNIO. CONFORME VISTO EM SITES DE ILUMINAçãO E EM DESCRIçõES DE PRODUTOS. POTêNCIA: 200W (POTêNCIA REAL DO LED). ÂNGULO DE FEIXE: 30° (FOCO FIXO OU COM ZOOM MANUAL, DEPENDENDO DO MODELO). ALIMENTAçãO: BIVOLT AUTOMáTICO (AC 100-240V, 50/60HZ). COMO INDICADO EM PRODUTOS SIMILARES E EM ESPECIFICAçõES TéCNICAS. CONTROLE: DMX (PADRãO PROFISSIONAL) COM VáRIOS CANAIS. PARA DIMMER, STROBE, ETC. RECURSOS DMX: DIMMER LINEAR 0-100%, EFEITOS DE STROBO, MODOS MASTER/SLAVE, SOM E AUTOMáTICO. DESIGN: CORPO EM METAL, COM CARCAçA ROBUSTA, PROJETADO PARA USO PROFISSIONAL (TEATRO, ESTúDIO, EVENTOS). ACESSóRIOS: POSSUI PORTA-FILTRO, PORTA-GOBO (PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS), FACAS LATERAIS (PARA MOLDAR O FEIXE) E LENTE DE VIDRO TEMPERADO. OPERA.	AZULLIGHT	UND	6	R$ 1.899,90	R$ 11.399,40

Valor total: R$ 11.399,40 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
VALOR: R$ 11.399,40 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04 de Novembro de 2026.
ASSINATURAS: Renato Silva
Elaine Catureba de Souza

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 229/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2026
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: **QUALITY ATACADO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.724.019/0001-58, sediado(a) na Av. Afonso Pena, nº 262, sala 813, Centro de Belo Horizonte/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Rogério Ramos Alves.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos de iluminação cênica e sonorização para a Revitalização do Cine Teatro Coliseu - Centro Cultural Gilberto Mayer. Conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
11	CABO DMX 3MT- CABO DMX 3METROS, PARA CABO DE ILUMINAÇÃO DMX, USO PROFISSIONAL, BLNDAGEME ISOLAMENTO ESECíFICOS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO COM 10X0,24 MM(STéREO BALANCEADO). CABO BEM MALEáVEL QUE FACILITA O TRABALHO NAS MAIS DIFERENTES OCASIÕES PODE SE USADO EM EQUIPAMENTOS COM PHANTON POWER (+48V). PLUGUES MACHO E FEMEA XRL-CANON. POSSUIR PROTEÇÃO INTERNA CONTRA QUEBRA DE SOLDA. POSSUIR PROTEÇÃO INTERNO QUE EVITA MAL CONTATO	OEM	UND	50	56,40	2.820,00

Valor total: R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).
VALOR: R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 05 de Novembro de 2026.
ASSINATURAS: Renato Silva
Rogério Ramos Alves

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 226/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2026
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA: **67.778.253 JULIANNA VARELA BARBOSA RIOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 67.778.253/0001-61, sediado(a) na Av. Santos Dumont. N° 2386, apto 302, bloco B, Aldeota, Fortaleza/CE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Julianna Varela Barbosa Rios.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos de iluminação cênica e sonorização para a Revitalização do Cine Teatro Coliseu - Centro Cultural Gilberto Mayer. Conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
3	ILUMINADOR LED GODOX FRESNEL FOCALIZÁVEL 60W 5600K-S60 COR DA ESTRUTURA PRETO. MODELO: GODOX S60 FRESNEL. POTÊNCIA: 60W. TEMPERATURA DE COR: 5600K (LUZ DO DIA). ÂNGULO DE FEIXE: AJUSTÁVEL DE 6° (FECHADO/SPOT) A 55° (ABERTO/FLOOD). QUALIDADE DE COR: ALTO CRI (96) E TLCI (97) PARA REPRODUÇÃO FIEL DE CORES. CONTROLE: AJUSTE DE BRILHO (0-100%), CONTROLE REMOTO, APLICATIVO (BLUETOOTH), DMX INTEGRADO, BOTÃO DE MENU. ** ALIMENTAÇÃO:** FONTE AC OU BATERIA V-MOUNT (OPCIONAL). LENTES/ACESSÓRIOS: LENTE ASFÉRICA, LENTES ADICIONAIS (20MM/85MM), BARNDOORS (INCLUSOS), GOBOS, FILTROS DE GEL (OPCIONAIS). CARACTERÍSTICAS: FOCO MANUAL AJUSTÁVEL (MOVIMENTO FRENTE/TRÁS), COOLER SILENCIOSO (PODE SER DESLIGADO), EFEITOS DE LUZ PREDEFINIDOS. CORPO EM PRETO. APLICAÇÕES: FILMAGEM, FOTOGRAFIA, ESTÚDIO, CRIANDO DESTAQUES, ILUMINAÇÃO DE FUNDO, OU PROJEÇÃO DE FORMAS.	GODOX	UND	2	R$ 2.476,00	R$ 4.952,00

Valor total: R$ 4.952,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
VALOR: R$ 4.952,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 04 de Novembro de 2026.
ASSINATURAS: Renato Silva
Julianna Varela Barbosa Rios

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Conforme Portaria nº 118/2026 (SEPLAG), designa-se a partir de 05 de novembro de 2026, como Gestor de Contrato, Claiton Branco Santos 40035-1, Gestor de contrato suplente Rosa Maria de Freitas Barbosa 34462-3, e Fiscais Cristiane Camargo 33949-1, Fabio da Silva 35832-1, Miguel Leonir de Marinho 36721-1, Eduardo Bobok 41337-1, Volnei Miloransa 22765-1, Nei Hamilton Haveroth 34444-5, Samuel dos Santos Lima 37553-1, Carlos Alberto Souza da Rosa 25600-1, Ademir Paulo Cichoski 39529-1, Saulo Cristiano de Freitas Souza 36038-2.
Deixam de ter função no respectivo contrato os seguintes: Jhonny Leomar Hoff 12543-1; Eduardo Filipini 33431-1,Leandro G. P. da Silva 33431-1, Cleverson M. Bonfim 33431-1, Gilberto Ferreira 33999, Darci D. L. Bertolini 32074-9, Roberto Parra 34738-2; Claudecir de J. Camargo 10900-2; Luciana Bueno Camargo 21690-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; de acordo com a Comunicação Interna nº 27870/2026.
Cascavel/PR, 05 de Novembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2024 - SESAU.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 217/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Município de Cascavel/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALI HASSAN HAIDAR.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por Leonardo Masiero Duarte.
OBJETO: Fica alterada a cláusula sétima primeira do contrato supramencionado, passando a valer a data do orçamento estimado - 25/09/2025 .
FIRMADO EM: 26 de outubro de 2026.
ASSINATURAS: Ali Hassan Haidar.
Renato Silva
Leonardo Masiero Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 200/2026 - SECULT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 99/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADO: WBM Entreterimento e Eventos Ltda., pessoa jurídica, doravante designada contratada, tendo em vista o que consta no Processo n.º 127319/2026.
OBJETO: Contratação da dupla Bruno e Marrone para a realização de show artístico no dia 13 de novembro de 2026, na 45ª Expovel, em comemoração ao mês de aniversário do Município de Cascavel/PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).
FIRMADO EM: 05 de novembro de 2026.
ASSINATURAS: Renato Silva.
Rodrigo Martino Barbosa

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2026 E RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2026.
Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.2, do Contrato Administrativo nº 171/2026, bem como o respectivo extrato, publicado na página 11 do Órgão Oficial do Município e na página 13 do Jornal O Paraná, em 07 de outubro de 2026, em razão de erro no valor unitário e, consequentemente, no valor total do item, conforme segue:
Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL
01	SENSOR FREESTYLE LIBRE, COM SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE	UND	26	352,61	9.167,86

VALOR TOTAL: R$ 9.167,86 (nove mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL
01	SENSOR FREESTYLE LIBRE, COM SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE	UND	26	352,59	9.167,34

VALOR TOTAL: R$ 9.167,34 (nove mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 225/2026
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2026

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, toma público que realizará a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, DORAVANTE DENOMINADO MCMV-FAR, ATRAVÉS DA DOAÇÃO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NA LINHA DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS, MÍNIMO DE 250 UNIDADES HABITACIONAIS DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO À MORADIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.620/2023, DECRETO FEDERAL Nº 11.439/2023, PORTARIAS MCID Nº 724, 725 E 727 DE 15.06.23, E DEMAIS RESOLUÇÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES MÁXIMOS VIGENTES PERTINENTES AO PROGRAMA SUPRACITADO E NOVO CÓDIGO CIVIL. AINDA, FICA PERMITIDO PARCERIAS COM DEMAIS PROGRAMAS QUE VIABILIZE O EMPREENDIMENTO, VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ COHAPAR. TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.- LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVIEIRA**, de acordo com as condições dispostas no Edital de INEXIGIBILIDADE/SELEÇÃO PÚBLICA n.º 22/2026. A Sessão pública ocorrerá em **01 de dezembro de 2026** as **09h30min**. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 05 de novembro de 2026. Renato Silva, Prefeito Municipal.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026 (ComprasGov 000132026)

Objeto: Contratação de serviço de locação de caçambas metálicas estacionárias para disposição de materiais com capacidade mínima de 4m³, incluindo serviço de colocação, recolhimento, transporte e destinação correta dos entulhos.

Abertura: **23/11/2026 às 10h00min**. Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor máximo da Licitação: **R$ 7.698,00 (sete mil e seiscentos e noventa e oito reais)**. O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no site da TRANSITAR: https://www.transitarcascavel.com.br/licitacoes-2/. Cascavel/PR, 4 de novembro de 2026. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 10/2026 – Credenciamento de prestadores de serviços de Transporte Escolar Urbano, sob regime de Permissão, para os anos de 2027 e seguintes, no município de Cascavel/PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 143/2026 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CPF	RECEBIMENTO DE INTENÇÃO	SITUAÇÃO
CRISTIAN MARCELLO DA COSTA	010.245.519-89	14/10/2026 15:52	HABILITADO

Cascavel-PR, 15 de outubro de 2026.

Edson Zorek
Presidente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR N.º 76/2026

Inexigibilidade n.º 10/2026.
Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Permissionária: ALBERTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.411.534/0001-07, localizada à Rua Terezina, 247, Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-010, neste ato representada pelo Sr. Alberto Ferreira de Alburquerque.
Objeto: Permissão para exploração de serviços de Transporte Escolar Urbano no município de Cascavel/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
02	Serviços de Transporte Escolar – Pessoa Jurídica	Serviço

Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir de 04 de janeiro de 2027.
Firmado em: 05 de novembro de 2026.
Assinaturas: Edson Zorek
Alberto Ferreira de Alburquerque

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR N.º 78/2026

Inexigibilidade n.º 10/2026.
Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Permissionário(a): Renato Armstrong, inscrito no CPF sob o n.º 026.xxx.xxx-08, residente à Rua Belo Horizonte, 2832, Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP: 85.805-240
Objeto: Permissão para exploração de serviços de Transporte Escolar Urbano no município de Cascavel/PR, com a utilização de 01 (um) veículo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Serviços de Transporte Escolar – Pessoa Física	01	Serviço

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 04 de janeiro de 2027.
Firmado em: 05/11/2026.
Assinaturas: Edson Zorek
Renato Armstrong

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR N.º 80/2026

Inexigibilidade n.º 10/2026.
Permitente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada por seu Presidente Sr. Edson Zorek.
Permissionário(a): Christiane Fatima Dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 029.xxx.xxx-82, residente à Rua Belo Horizonte, 2832, Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP: 85.805-240
Objeto: Permissão para exploração de serviços de Transporte Escolar Urbano no município de Cascavel/PR, com a utilização de 01 (um) veículo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Serviços de Transporte Escolar – Pessoa Física	01	Serviço

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 04 de janeiro de 2027.
Firmado em: 05/11/2026.
Assinaturas: Edson Zorek
Christiane Fatima Dos Santos,

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 39/2026 – Pregão Eletrônico nº. 13/2026 – Processo nº. 38/2026. Objeto: Aquisição de flores em plugs e de insumos destinados ao cultivo, desenvolvimento, nutrição das mudas para atendimento das atividades desenvolvidas pela Fundetec no âmbito do Projeto Florescer. **Contratante: FUNDETEC** CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. **Thiago Guerra**. **Contratada: HJP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ nº 34.178.231/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **Everaldo Luiz Passini. Valor Total** R$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Firmado em:** 03 de novembro de 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Plugs de mudas de Celosia Argentea F1 Híbrido, (Celosia Plumosa Kimono), Mix de cores;	Un.	20.000	R$0,24	R$ 4.800,00
02	Plugs de mudas de Viola Wittockiana F1 Hibrido, (Amor Perfeito Colossus) Mix de cores	Un.	20.000	R$ 0,32	R$ 6.400,00
03	Plugs de mudas de Begonia F1 Hbrido, Mix de cores	Un.	20.000	R$ 0,27	R$ 5.400,00
04	Plugs de mudas de Antirrhinum F1 Hibrido (Boca de Leão) Mix de cores	Un.	20.000	R$0,25	R$ 5.000,00
05	Plugs de mudas de Dhalia F1 Hibrido, Mix de cores	Un.	20.000	R$0,36	R$ 7.200,00
06	Plugs de mudas de Dianthus Chinesis F1 Hibrido (Cravina Chiba) Mix de cores	Un.	20.000	R$ 0,27	R$ 5.400,00
07	Plugs de mudas de Erica (branca, rosa, roxa)	Un.	20.000	R$0,27	R$ 5.400,00
08	Plugs de mudas de Lobularia Maritima F1 Hibrido (Flor de Mel)	Un.	20.000	R$0,36	R$ 7.200,00
09	Plugs de mudas de Gazania Rigens F1 Hibrido (Gazania Kiss) Mix de cores	Un.	20.000	R$0,50	R$ 10.000,00
10	Plugs de mudas de Pelargonium (Geranio) Mix de cores	Un.	20.000	R$1,49	R$ 29.800,00
11	Plugs de mudas de Impatiens New Guinea – Padrão Uniforme	Un.	20.000	R$0,34	R$ 6.800,00
12	Plugs de mudas de Kalanchoe – Padrão Uniforme, Mix de cores	Un.	20.000	R$0,82	R$ 16.400,00
13	Plugs de mudas de Lantana Camara, Mix de cores	Un.	20.000	R$0,29	R$ 5.800,00
14	Plugs de mudas de Petunia Multiflora F1 Hibrido, Mix de cores	Un.	20.000	R$ 0,27	R$ 5.400,00
15	Plugs de mudas de Salvia Slendens F1 Hibrido, Mix de cores ou vermelha	Un.	20.000	R$ 0,38	R$ 7.600,00
16	Plugs de mudas de Tagete Patula (Tagete Super Hero), Mix de Cores	Un.	20.000	R$ 0,27	R$ 5.400,00
17	Plugs de mudas de Tagete Erecta F1 (Tagete Antigua, Tagetão), Mix de cores	Un.	20.000	R$ 0,35	R$ 7.000,00
18	Plugs de mudas de Torrenia Fornieri F1 Hibrido (Torrenia Little Kiss) Mix de cores	Un.	20.000	R$ 0,33	R$ 6.600,00
19	Plugs de mudas de Verbena F1 Hibrido (verbena Obsession) Mix de cores	Un.	20.000	R$ 0,33	R$ 6.600,00
20	Plugs de mudas de Catharanthus Roseus (Vinca Cora XDR) Mix de cores	Un.	20.000	R$ 0,36	R$7.200,00
	Valor total: R$ 161.400,00				

FUNDETEC - EXTRATO

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 40/2026 – Pregão Eletrônico nº. 13/2026 – Processo nº. 38/2026. Objeto: Aquisição de flores em plugs e de insumos destinados ao cultivo, desenvolvimento, nutrição das mudas para atendimento das atividades desenvolvidas pela Fundetec no âmbito do Projeto Florescer. **Contratante: FUNDETEC** CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. **Thiago Guerra**. **Contratada: PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, CNPJ nº 26.582.119/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **Dione Alan Morais Wurlitzer. Valor Total:** R$ 28.432,99 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) **Vigência:** 12 meses. **Firmado em:** 03 de novembro de 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Substrato para produção de mudas, composto no mínimo por materiais orgânicos e minerais, tais como turfa de esfagno e/ou fibra de coco e/ou casca de arroz carbonizada, com corretivos de acidez (calcário calcítico e/ou dolomítico), gesso agrícola e fertilizante mineral NPK com micronutrientes, desde que o produto final apresente características adequadas ao desenvolvimento radicular, com boa aeração, drenagem, retenção de umidade, e seja isento de contaminantes, pragas e patógenos. Embalagem com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) quilogramas devidamente identificada pelo fabricante,	Un.	200	R$48,98	R$ 9.796,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:09 -03:00 -03. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.pm.com.br/pe640acd2a7.df1

	com informações de composição, lote e prazo de validade.				
02	Substrato para produção de mudas, composto no mínimo por materiais orgânicos e minerais, tais como casca de pinus e vermiculita, com corretivo de acidez e fertilizante contendo macronutrientes, desde que o produto final apresente características adequadas ao desenvolvimento radicular, com boa aeração, drenagem, retenção de umidade e seja isento de contaminantes, pragas e patógenos. Embalagem com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) quilogramas devidamente identificada pelo fabricante, com informações de composição, lote e prazo de validade.	Un.	300	R$ 48,99	R$ 14.697,99
03	Fertilizante mineral misto, totalmente solúvel em água, com formulação NPK 13-40-13. Produto acondicionado em embalagem resistente contendo 25 (vinte e cinco) quilogramas, devidamente identificada pelo fabricante, com informações de composição, lote e prazo de validade.	Un.	3	R$ 401,67	R$ 1.205,01
04	Fertilizante mineral misto, totalmente solúvel em água, com formulação NPK 10-30-20. Produto acondicionado em embalagem resistente contendo, no mínimo, 2 (dois) quilogramas, devidamente identificada pelo fabricante, com informações de composição, lote e prazo de validade.	Un.	25	R$27,82	R$ 695,61
05	Fertilizante mineral simples, à base de nitrato de cálcio, destinado ao fornecimento de cálcio e nitrogênio às mudas de flores, com elevada solubilidade em água. Produto acondicionado em embalagem resistente contendo, no mínimo, 25 (vinte e cinco) quilogramas, devidamente identificada pelo fabricante, com informações de composição, lote e prazo de validade.	Un.	2	R$186,67	R$ 373,34
06	Fertilizante mineral simples, à base de sulfato de magnésio, destinado ao fornecimento de magnésio e enxofre às mudas de flores, com elevada solubilidade em água. Produto acondicionado em embalagem resistente contendo, no mínimo, 25 (vinte e cinco) quilogramas, devidamente identificada pelo fabricante, com informações de composição, lote e prazo de validade.	Un.	3	R$ 206,67	R$ 620,01
07	Inseticida de origem vegetal, à base de óleo de neem, com alta concentração de azadiractina, indicado para o controle de pragas agrícolas, incluindo mosca-branca e outros insetos sugadores e mastigadores. Produto destinado ao uso em culturas agrícolas, com ação inseticida e reguladora de crescimento de insetos. Produto acondicionado em embalagem resistente contendo, no mínimo, 1 (um) litro, devidamente identificada pelo fabricante, com informações de composição, lote, prazo de validade.	Un.	2	R$128,33	R$ 256,66
08	Inseticida de uso agrícola, à base do princípio ativo deltametrina, na concentração de 25 g/L (2,5% p/v), formulado na forma de concentrado emulsionável (EC), indicado para o controle de amplo espectro de pragas agrícolas em diferentes culturas. Produto com registro ativo no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), quando exigido pela legislação vigente. Acondicionado em embalagem resistente contendo 1 (um) litro, devidamente identificada pelo fabricante, com informações de composição, lote e prazo de validade.	Un.	1	R$171,67	R$ 171,67
09	Casca de pinus de granulometria pequena, produto de origem vegetal, 100% natural e biodegradável, destinado à cobertura de substratos, acabamento de vasos e uso em paisagismo e jardinagem. Produto seco, limpo, livre de aditivos químicos, corantes artificiais, odores desagradáveis, mofo, pragas, pedras, terra ou demais impurezas. Acondicionado em embalagem resistente contendo, no mínimo, 8 (oito) quilogramas, devidamente identificada pelo fabricante, com informações de origem e lote.	Un.	10	R$61,67	R$ 616,70
	Valor total: R$ 28.432,99				

CI1246728-E26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 16:09 -03:00 -03. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.pm.com.br/pe640acd2a7.df1

Edição Disponível Gratuitamente: https://prefa.cascavel.pr.gov.br/

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.719.373/0001-23, com sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, na Cidade de Mercedes – Paraná, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 762, de 04 de novembro de 2026, no uso de suas atribuições, faz saber, por este Edital, que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de prova de títulos, para formação de cadastro de reserva para o provimento de eventual vaga de **Vigilante Sanitário**, constante do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2026, destinado a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob Regime Jurídico Especial, conforme Quadro a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD*	VAGAS AFRO**	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO EXIGIDA
Vigilante Sanitário	CR***	-	-	R$2.555,58****	40h	Ensino médio completo.

* Pessoa com Deficiência.
**Afrodescendente.
*** Cadastro de Reserva.
**** Haverá, ainda, a percepção de adicional de insalubridade no montante de 20% (vinte por cento) sobre o menor vencimento base do quadro de cargos do Município de Mercedes.
Obs. Os candidatos aprovados e convocados poderão exercer suas atribuições no Centro de Saúde (sede municipal) e/ou Unidade(s) de Saúde(s) do Município de Mercedes (Distritos de Três Irmãs e Arroio Guaçu), a critério exclusivo do Município de Mercedes.
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: Os candidatos admitidos receberão auxílio-alimentação mensal, na forma da Lei Municipal nº 1869, de 07 de março de 2025, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais) para os cargos com caga horária semana de 40h (quarenta horas) e em valor proporcional para os cargos com carga horaria diversa, assegurado o valor mínimo de R$200,00 (duzentos reais).
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Início: 00h00min do dia 06/11/2026
Final: 23h59min do dia 22/11/2026
As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Município de Mercedes – PR** serão realizadas **somente via internet**, observado o horário oficial de Brasília-DF, através do endereço eletrônico **http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php**.
TAXA DE INSCRIÇÃO: Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A íntegra do Edital de abertura, dos editais subsequentes e demais informações relativas ao certame poderão ser obtidas na internet, no seguinte endereço: http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php. A íntegra do Edital de abertura poderá, ainda, ser consultada no mural do átrio da Prefeitura.
Mercedes – PR, 05 de novembro de 2026.

Estefânia Eger
PRESIDENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 102/2026
CONTRATAÇÃO UASG Nº 985531-54/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

OBJETO: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de guloseimas para distribuição às crianças durante Auto de Natal, ação promovida em conformidade com a Lei Municipal nº 1.917/2025 e produtos para atividades Socioassistenciais, pelo Município de Mercedes/PR.
PREÇO MÁXIMO:

Grupo	Descrição/Especificação	R$ Total
01	Kit Guloseimas	18.113,50
02	Panetone com gotas de chocolate	5.052,30

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 23/11/2026.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br**, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.
Mercedes – PR, 05 de novembro de 2026.

Laerton Weber
Prefeito

CI1246727-E26

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova objetiva** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1° Diante da ausência de recursos administrativos interpostos contra o resultado provisório da prova objetiva, fica **MANTIDO** a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 29 de outubro de 2026.

Art.2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 05 de novembro de 2026.

Maxwell Scapini
Presidente do CISOP

Oesley Erisson Moreira
Presidente da Comissão Organizadora

CI1246729-E26

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: https://www.lindoeste.pr.gov.br/
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº328/2026 – 05/11/2026 – Concede Diária a Servidor em Decorrência de Viagem, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

DECRETO Nº248/2026 – 05/11/2026 – Estabelece turno único de expediente, e dá outras providencias. SILVIO DE SOUZA – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026
O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº **14.133**, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Decreto 016/2023, Decreto 017/2023, torna público que será realizado no dia 19/11/2026, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO** por LOTE, formado por 01 (um) LOTE ÚNICO, com 14 (quatorze) ITENS, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame, **EMPRESAS (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO), ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL**, legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto aquisição de: MATERIAL ESCOLAR, para composição do (KIT ESCOLAR) para o ano letivo de 2027, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3122-3131, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, https://bnc.org.br/ ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.
Lindoeste 05 de novembro de 2026. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Portaria nº 003/2026

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 229/2021.
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº913.358.179-72.Contratada: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73, CEP: 86.600-109, Centro, Rolândia/PR. Neste ato representada por Thiago de Castro Silveira, Rg. nº 5.***.030-*, devidamente inscrito no CPF nº ***.279.269-**.Objeto: Fica prorrogado o presente contrato por mais 30 (trinta) dias úteis, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvio de Souza e Thiago de Castro Silveira.
Nova data de Vigência: 12/11/2026 à 12/11/2027.Data da Assinatura: 05/11/2026.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2026.
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-*; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**.Contratada: CONSTRUTORA L D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.897.120/0001-60, com endereço à Rua Eunice Bettini Bartoszeck, nº 953, Uberaba, Curitiba/PR. Neste ato representada por Luis Duarte, brasileiro, portador do RG nº 10.***.724-*, devidamente inscrito no CPF nº ***.801.539-**.
Objeto: Fica prorrogado o presente contrato de prazo para mais 30 (trinta) dias úteis, contemplando assim com as determinações do artigo 105 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas .Assinaturas: Silvio de Souza e Luis Duarte.Data da Assinatura: 05/11/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 051/2026.
Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-*; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179-**.
Contratado: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com endereço à Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR. Neste ato representada por Avelino A. Santolin, brasileiro, RG: 9**.06*, CPF: ***.316.309-**.
Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.Valor total: R$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).
Prazo de entrega: No máximo 15 (quinze) dias úteis.Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza e Avelino A. Santolin.Data: 05/11/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2025.
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.***.712-*; devidamente inscrito no CPF nº ***.358.179**.Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
SITE: https://www.lindoeste.pr.gov.br/
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO
TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92
CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com endereço à Rua Marechal Floriano, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS. Neste ato representada por Leonardo Masiero Duarte, brasileiro, portador do RG nº 6***986**, devidamente inscrito no CPF nº ***.773.149-**,
Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 28 de novembro de 2026 e findando-se em 28 de novembro de 2027, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Assim como atualizados novos preços e exclusão do item 05 e o pagamento total realizar-se e duas parcelas iguais. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.
Assinaturas: Silvio de Souza e Leonardo Masiero DuarteNova data de Vigência: 28/11/2026 à 28/11/2027.Data da Assinatura: 05/11/2026.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2023.
De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.669.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.Contratada: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA,

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP — AME PARANÁ

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado final e classificação** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art. 1° Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso Público Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, na seguinte ordem:

I. O **ANEXO I** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas à Pessoa com Deficiência (PcD), conforme os critérios estabelecidos no item 13.

II. O **ANEXO II** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas aos Afrodescendentes (AFRO), conforme os critérios estabelecidos no item 13.

III. O **ANEXO III** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 06/11/2026 às 23h59min do dia 09/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.funcacaofafipa.org.br.

Art. 3° O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", a partir do dia **05/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 05 de novembro de 2026.

Maxwell Scapini
Presidente do CISOP

Oesley Erisson Moreira
Presidente da Comissão Organizadora

CI1246730-E26

CTG RODEIO DA TRADIÇÃO

Rua Epitácio Pessoa, 135, Parque São Pauto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA NOVA PATRONAGEM DO CTG RODEIO DA TRADIÇÃO

O PATRÃO DO CTG RODEIO DA TRADIÇÃO, COM SEDE NA RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 135, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 78.106.176/0001-10 ABAIXO QUALIFICADO, NO USO DE SUAS FUNÇÕES CONVOCA PARA ELEIÇÃO DA NOVA PATRONAGEM, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2026, PRECISAMENTE EM PRIMEIRA CHAMADA AS 19:30 HORAS E EM SEGUNDA CHAMADA AS 20:00 HORAS, PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, COM POSSE DE IMEDIATO, PARA UM MANDATO DE UM ANO VENCENDO-SE EM 11 DE DEZEMBRO DE 2027.

CASCAVEL, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Assinado de forma digital por ALEX DO COUTO BASEGGIO:02491024985
Dados: 2026.11.05 15:39:32 -03'00'

ALEX DO COUTO BASEGGIO
PATRÃO

CI1246726-E26

SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Marechal Cândido Rondon – Paraná
CNPJ: 76.878.669/0001-42

Pregão Eletrônico nº 19/ 2026. Processo Licitatório nº 50/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026. OBJETO: Contratação de empresa para locação de grupos geradores de energia elétrica, em regime de stand-by, com fornecimento de combustível, destinados ao fornecimento emergencial de energia elétrica às unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon/PR, permanecendo os equipamentos instalados, conectados e disponíveis para entrada automática em operação em caso de falta ou anormalidade da rede elétrica. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001- 42.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2026

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, nos termos do art., 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório.
Objeto: Contratação emergencial de serviços de locação de 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica, destinados a manter a operação contínua dos pontos estratégicos de captação e produção de água **PTP-003** (Poço Gaúcha IV-Livi, Linha Concórdia) e **PTP-020** (Poço Krause, Linha Gaúcha), incluindo serviços de transporte (entrega e retorno) e fornecimento de combustível. Empresa: **J.A.KOTTWITZ & CIA LTDA** CNPJ Nº. **08.424.299/0001-13** Valor de **R$ 25.421,10 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos)**. Era o que cumpria certificar. Marechal Cândido Rondon-Pr, 04 de novembro de 2026.**Fabio Alexandre Regelmeier** Diretor Executivo

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 05 de novembro de 2026. Fabio Alexandre Regelmeier, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

CI1246735-E26

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, Estado do Paraná, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que o Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 67/2026, Sistema de Registro de Preços nº 46/2026, Processo Licitatório nº 188/2026,** publicado nesta Jornal em 15 de outubro de 2026, foi retificado.

A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net, e na Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br.

Corbélia/PR, 05 de novembro de 2026.

Cassia de Souza
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 59/2025.

CI1246731-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 466/2026 de 05.11.2026.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 100/2026 de 05.10.2026,** destinado a aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das instituições da Rede Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques/PR, contemplando itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 075/2026, em atendimento a solicitação nº 307/2026 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o ***"Menor Preço Por item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA*** com os itens nº 01, 03, 09, 10, 11 e 13 no valor de R$ 5.340,00 – ***L S DIAS AGRONEGÓCIOS LTDA*** com os itens nº 02, 06 e 12 no valor de R$ 584,00 – ***DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA*** com o item nº 04 no valor de R$ 44.580,00 – ***BELINKI E SOUZA LTDA*** com o item nº 05 no valor de R$ 55,20 – ***DONADI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA*** com os itens nº 07 e 08 no valor de R$ 320,00 - ***54.678.127 MARIA DORALICE DE LIMA OLIVEIRA*** com o item nº 14 no valor de R$ 905,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 51.784,20 (Cinquenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 489/2026 ao 494/2026.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 100/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – L S DIAS AGRONEGÓCIOS LTDA – DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA – BELINKI E SOUZA LTDA – DONADI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 54.678.127 MARIA DORALICE DE LIMA OLIVEIRA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das instituições da Rede Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques/PR, contemplando itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 075/2026, em atendimento a solicitação nº 307/2026 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R$ 51.784,20 (Cinquenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*** 239 – 06.008.12.365.1019.2138.3.3.90.30.00 – 103, 104;**
*** 214 – 06.006.12.361.1018.2136.3.3.90.30.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2026.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1246733-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 34/2026.

O Município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 24 de novembro do ano de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede e Distrito de Bela Vista	Pavimentação em CBUQ	31.204,17 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Marechal Cândido Rondon e na plataforma COMPRAS.GOV.BR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Marechal Cândido Rondon, PR de 05 de novembro de 2026.

CI1246734-E26

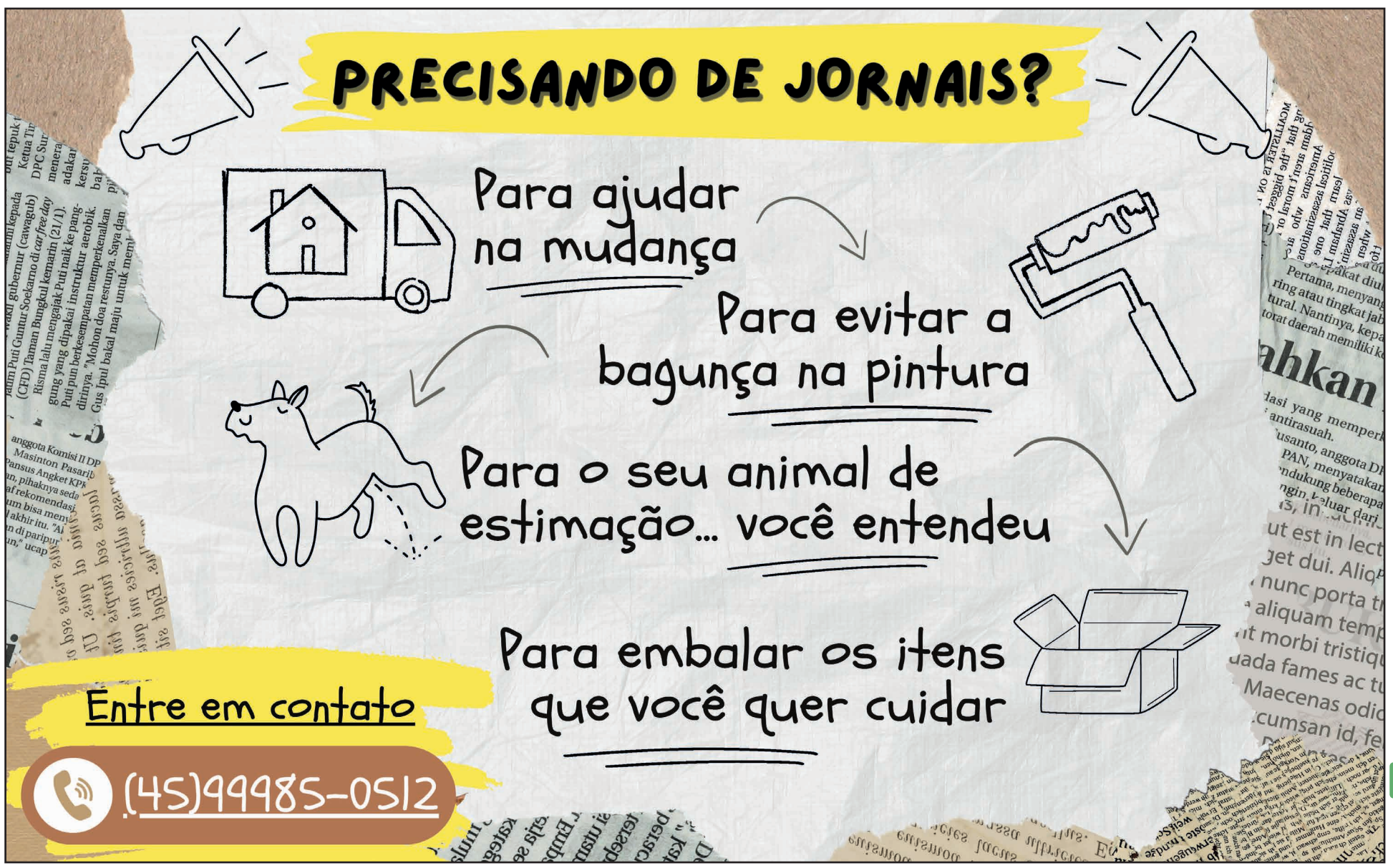
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026 - M.C.A.DISPENSA PRESENCIAL Nº: 62/2026-M.C.A.O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização da 1ª revisão programada de 600 horas do caminhão Mercedes-Benz Atego 2730 K/36 6x4, ano/modelo 2025, placa UBK6E89, chassi nº 9BM951514SB450772, pertencente à frota do Município de Céu Azul/PR, incluindo serviços de revisão, troca de filtros, óleos, lubrificantes, peças e demais insumos necessários.

CONTRATADO	CNPJ	VALOR R$
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A	75.526.079/0001-98	4.189,08

Céu Azul, 05 de novembro de 2026. LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL

CI1246715-E26



Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZM5H4-P23KE-M6HY5-XFG6L



URBIA CATARATAS S.A.

CNPJ: 46.984.425/0001-83 - NIRE: 41300316724

Edital de 1ª (Primeira) Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, da espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública sob o rito de Registro Automático, da Urbia Cataratas S.A., a ser realizada em 12 de novembro de 2026. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("**Debenturistas**") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob rito de registro automático da URBIA CATARATAS S.A., com sede na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, no Parque Nacional do Iguaçu – BR 469 – Km 18, s/n, CEP 85.859-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 46.984.425/0001-83, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Emissora**" ou "**Companhia**", "**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), emitidas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático, da Urbia Cataratas S.A.*", celebrado em 09 de fevereiro de 2026, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300014373, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), para se reunirem, em assembleia geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada no dia 12 de novembro de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("**IN DREI 81**") e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), em atendimento ao compromisso assumido pela Emissora na assembleia geral de Debenturistas reaberta e realizada em 30 de outubro de 2026 ("**AGD 30.10.2026**"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da **ORDEM DO DIA**: **(i)** a ratificação da aprovação da prorrogação, até 19 de novembro de 2026, do prazo para que a Emissora contrate a Agência de Classificação de Risco, passando, consequentemente, a referida data a constar como prazo aplicável nas redações das Cláusulas 4.21.1 e 7.1, item (xxii), da Escritura de Emissão, em conformidade com as deliberações aprovadas no item (ii) da AGD 30.10.2026 ("**Ratificação Prazo Adicional Agência Rating**"); **(ii)** a aprovação da exclusão do Evento de Vencimento Antecipado não automático previsto no item (v) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, com a consequente renumeração dos itens subsequentes dessa cláusula ("**Aditamento à Escritura de Emissão**"); **(iii)** a aprovação da alteração do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão e Direitos Creditórios e Outras Avenças" ("**Contrato de Cessão Fiduciária**") para prever: (a) a abertura, junto ao Banco Depositário, de nova conta vinculada de titularidade da Emissora, movimentada exclusivamente pelo Banco Depositário, cujos direitos e recursos nela depositados passarão a integrar os Direitos Cedidos Fiduciariamente ("**Conta Pagamento**"), destinada à acumulação de recursos para pagamento das parcelas de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e da Remuneração, a qual não poderá ser encerrada até a quitação integral das Obrigações Garantidas, sendo os custos de sua abertura e manutenção arcados pela Emissora; (b) a alteração da transferência diária e automática da Conta Centralizadora para a Conta Livre Movimento, atualmente de 100% (cem por cento) dos recursos, para 55% (cinquenta e cinco por cento) dos recursos depositados ou recebidos diariamente na Conta Centralizadora nos 3 (três) primeiros anos contados da Data de Emissão das Debêntures e de 50% (cinquenta por cento) a partir do 4º (quarto) ano, com a transferência do percentual remanescente para a Conta Pagamento, até que seu saldo atinja o valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor da próxima prestação (semestral) vincenda da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e de pagamento da Remuneração ("**PMT**" e "**Valor Mensal das Debêntures**", respectivamente), limitando-se a transferência, na data em que tal valor for atingido, ao montante necessário para completá-lo, sendo os recursos remanescentes transferidos, de forma automática, à Conta Livre Movimento, de modo que o saldo final diário da Conta Centralizadora seja sempre igual a zero, e sendo tais transferências executadas pelo Banco Depositário sem necessidade de notificação da Emissora ou de confirmação do Agente Fiduciário, e realizadas na Conta Centralizadora apenas as transferências diárias automáticas para a Conta Livre Movimento e para a Conta Pagamento; (c) a retenção dos recursos que transitarem na Conta Pagamento caso, até o fim do respectivo mês, não tenha sido atingido o saldo equivalente ao Valor Mensal das Debêntures ("**Saldo Mínimo da Conta Pagamento**") do mês anterior, até o atingimento do Valor Mensal das Debêntures ou do Saldo Mínimo da Conta Pagamento daquele mês, dos dois o maior, podendo os recursos do mês subsequente ser utilizados para compensar os valores não acumulados no mês anterior, observado que a insuficiência de recursos para compor o Valor Mensal das Debêntures ou o Saldo Mínimo da Conta Pagamento não obrigará a Emissora a realizar aportes, recomposição ou manutenção de saldo com recursos próprios, não autorizará qualquer retenção sobre os recursos destinados à Conta Livre Movimento e não constituirá descumprimento do Contrato de Cessão Fiduciária nem Evento de Vencimento Antecipado, ressalvadas as regras aplicáveis durante o Evento de Bloqueio, sem prejuízo da permanência das obrigações de pagamento da Emissora nos respectivos vencimentos, nos termos da Escritura de Emissão; (d) a transferência, em cada data de pagamento da PMT, dos recursos depositados na Conta Pagamento para a conta de pagamento das Debêntures, com o reinício da acumulação para a parcela seguinte; (e) a extensão à Conta Pagamento dos procedimentos aplicáveis à Conta Centralizadora em caso de Evento de Vencimento Antecipado, de vencimento final sem a quitação das Obrigações Garantidas, de Evento de Bloqueio ou de Evento de Excussão, incluindo (1) a suspensão das transferências para a Conta Livre Movimento e o bloqueio dos recursos depositados na Conta Centralizadora e na Conta Pagamento, para utilização exclusiva no pagamento dos valores devidos ao Poder Concedente e, quanto ao saldo remanescente, na amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e/ou no pagamento da Remuneração, ressalvada a transferência das Despesas Ordinárias nas hipóteses previstas no Contrato de Cessão Fiduciária; (2) a aplicação dos recursos mantidos na Conta Pagamento em certificados de depósito bancário emitidos pelo Banco Depositário, que permanecerão retidos e cedidos fiduciariamente até que o Evento de Bloqueio seja sanado ou os recursos sejam destinados ao pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração; (3) a transferência para a Conta Livre Movimento dos recursos depositados na Conta Pagamento caso confirmado que o Evento de Vencimento Antecipado que deu causa ao Evento de Bloqueio não ensejou o vencimento antecipado das Debêntures, observadas as condições previstas no Contrato de Cessão Fiduciária, ou após o integral pagamento das Obrigações Garantidas; e (4) a utilização dos recursos da Conta Pagamento na amortização ou liquidação das Obrigações Garantidas em caso de excussão, observados, em qualquer hipótese, os procedimentos, as condições e a ordem de prioridade de pagamentos previstos no Contrato de Cessão Fiduciária e na Escritura de Emissão; e (f) a aplicação à Conta Pagamento das regras de movimentação da Conta Centralizadora, sendo o Agente Fiduciário o único autorizado a dar instruções ao Banco Depositário, vedada à Emissora a solicitação de quaisquer saques, transferências ou movimentações, e com renúncia da Emissora ao sigilo bancário quanto às respectivas movimentações perante o Agente Fiduciário e os Debenturistas, com os demais ajustes e remissões necessários no Contrato de Cessão Fiduciária (sendo os termos Banco Depositário, Conta Centralizadora, Conta Livre Movimento, Despesas Ordinárias, Direitos Cedidos Fiduciariamente, Obrigações Garantidas, Evento de Bloqueio, Evento de Excussão e Poder Concedente conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), de modo que a minuta do segundo aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, constará anexo da AGD em que ocorrer a aprovação da presente matéria ("**Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária**"); e **(iv)** a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos e quaisquer atos, bem como celebrar os documentos necessários ou convenientes à formalização e plena eficácia das deliberações que venham a ser aprovadas, incluindo a celebração do segundo aditamento à Escritura de Emissão, do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e do primeiro aditamento ao "Contrato de Prestação de Serviços de Depositário", celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Banco Bradesco S.A. ("**Contrato de Administração de Contas**"), para fins de abertura da Conta Pagamento, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da aprovação em AGD, para refletir as alterações descritas nos itens (i), (ii) e (iii) acima ("**Aditamentos**"). **Informações Gerais:** As deliberações constantes dos itens (i) e (iv) da Ordem do Dia dependerá da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação detidas pelos Debenturistas presentes na AGD, em primeira ou em segunda convocação, conforme Cláusula 9.9 da Escritura de Emissão. As deliberações constantes dos itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, em primeira convocação, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, conforme Cláusula 9.9.1, itens (vii) e (x), da Escritura de Emissão. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Microsoft Teams" deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "juridico@catarataspni.com.br" e "assembleias@pentagonotrustee.com.br," e encaminhar posteriormente à Companhia, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("**Cadastro**"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams," também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "https://cataratasdoiguacu.com.br/relacoes-com-os-investidores/" e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos, "juridico@catarataspni.com.br" e "assembleias@pentagonotrustee.com.br," preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação do fundo na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, a Companhia enviará ao Debenturista, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "Microsoft Teams". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "juridico@catarataspni.com.br," com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico "juridico@catarataspni.com.br," com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do e-mail "assembleias@pentagonotrustee.com.br." A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "Microsoft Teams" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação sem a prévia autorização da mesa. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (https://cataratasdoiguacu.com.br/relacoes-com-os-investidores/) e do Agente Fiduciário (https://www.pentagonotrustee.com.br/). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2026. **URBIA CATARATAS S.A.**

Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens da Região Oeste do Paraná

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens da Região Oeste do Paraná - SINDICAM-CASCAVEL/PR, o Senhor Jeová Pereira, inscrito no CPF: 1XX.523.XXX-20 o inscrito no CNPJ nº 02.477.078/0001-27, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade com a Portaria MTE nº 1.097, de 24 de junho de 2026, convoca todos os integrantes da Categoria Econômica dos Transportadores Rodoviários de Autônomos de Bens nos municípios Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante D'Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Pérola d'Oeste, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste no Estado do Paraná (Grupo: Empregadores - Classe: Autônomos), **Bem Como**, todos os integrantes da Categoria Profissional dos Transportadores Rodoviários de Autônomos de Bens nos municípios descritos acima no estado do paraná (Grupo: Trabalhadores - Classe: Autônomos), para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2026, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados ou não, e às 17:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número dos associados ou não, na sede da entidade, localizada na Rua Mobral, nº 76 - Sala 1 - Maria Luiza - CEP: 85819-505 - Cascavel/PR, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1.** Leitura do Edital de Convocação; **2.** Deliberar sobre a correção/alteração da indicação do Grupo constante no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, nos termos da Portaria MTE nº 1.097, de 24 de junho de 2026. **3.** Deliberar e aprovar a alteração do Estatuto Social, exclusivamente para adequação da classificação da entidade perante o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, passando de Grupo: Empregadores - Classe: Autônomos para Grupo: Trabalhadores - Classe: Autônomos, permanecendo inalteradas a categoria representada, a base territorial, a denominação da entidade e os demais dispositivos estatutários; **4.** Exclusão dos Municípios de Toledo e Ubiratã da base territorial do SINDICAM-CASCAVEL/PR - Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens da Região Oeste do Paraná por fazerem parte da base territorial de outras Entidades; **5.** Outros Assuntos relacionados a Portaria MTE nº 1.097, de 24 de junho de 2026. Cascavel/PR, 04 de novembro de 2026. **Jeová Pereira** - Presidente - SINDICAM-CASCAVEL/PR.





Esse documento foi assinado por CLARICE ROMAN. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZM5H4-P23KE-M6HY5-XFG6L

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZM5H4-P23KE-M6HY5-XFG6L

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- CLARICE ROMAN (CPF 580.780.539-91) - JORNAL OPARANA S A (CNPJ 21.819.026/0001-36) em 07/11/2026 08:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/ZM5H4-P23KE-M6HY5-XFG6L

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate